

6 - DISCIPLINAS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I; ESTÁGIO EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA I; PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE; ATIVIDADES E RECURSOS TERAPÊUTICOS I E OUTRAS DISCIPLINAS AFINS DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	KYARA GIOORDANE DOS SANTOS COSTA	9,40

7 - DISCIPLINAS: PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM, SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER, DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	GIANNA FIORI MARCHIORI	9,86
2	ALEXANDRE MARCOS RODRIGUES BRAGA	6,58

8 - DISCIPLINAS: ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ÁREA HOSPITALAR, METODOLOGIA CIENTÍFICA I, PRÁTICAS DE SAÚDE E ENFERMAGEM I.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	GIANNA FIORI MARCHIORI	9,80
2	ALEXANDRE MARCOS RODRIGUES BRAGA	6,89

9 - DISCIPLINAS: PEDIATRIA GERAL.

*Não houve aprovados.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153036 - UFVJM

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 23086.007576/2019-19.

Dispensa. Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Número do contrato: 25/2018.

nº processo: 23086.007576/2019-19.

dispensa. Nº 7/2018. Contratante: Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri. Contratado: 06.981.180/0001-16 - Cemig Distribuicao S.A. Objeto: prorrogar, automaticamente, o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 20/09/2022 a 20/09/2023, tendo em vista que nenhuma das partes manifestou intenção em contrário, conforme disposto na cláusula segunda. Referência: Contrato Cemig CRD 173/2017 e CRD 626/2016 - Contrato 5000077876/20184. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.729,60. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 23282.004724/2022-22. Espécie: Protocolo de Intenções. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e a Universidade Mussa Bin Bique - UMB. Objeto: Colaboração conjunta em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, através de ações a serem futuramente pactuadas através de Acordos de Cooperação e/ou Convênios específicos e seus respectivos Planos de Trabalho. Data da assinatura: 13/06/2022. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor e pela UMB: José Ibraimo Abudo - Reitor.

EDITAL Nº 34 DE 13 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA no período de 15 a 19 de junho de 2022, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.008991/2022-79.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Química Geral e Inorgânica	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química	Mestrado em Química - Área de concentração: Química Inorgânica	Avaliação de Títulos	40h	1

1.DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.255/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail processoseletivoicen@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICEN - Edital nº 34/2022". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, especificando o Setor de Estudo: Psicologia da Educação e Práticas Educativas, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".

b) cópia da certificação de titulação exigida no edital;

c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO II deste edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal

SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.

2.5. Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza deverá registrar AR (Aviso de Recebimento) em resposta ao e-mail de envio do candidato que encaminha sua respectiva inscrição.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: processoseletivoicen@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICEN - Edital nº 34/2022".

3.3 A Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza deverá registrar AR (Aviso de Recebimento) em resposta ao e-mail de envio do candidato que encaminha sua respectiva solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

3.4. O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao(à) candidato(a), no prazo de até 24 horas, em resposta ao e-mail enviado pelo solicitante, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo, que se dará por avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.3. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.4. Informações sobre inscrição, calendário do processo seletivo e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: processoseletivoicen@unilab.edu.br

5. DO CONTRATO

5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2.O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período.

6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

7.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 2 deste edital, implica em indeferimento da inscrição.

7.4. A não entrega da documentação comprobatória do Lattes pelo candidato ao membro da Comissão do Processo Seletivo responsável pelo sorteio, antes do sorteio do seu ponto da prova didática, conforme especificado na seção 4 deste edital, implica em não realização do sorteio, estando o candidato impedido de seguir com o processo seletivo pela ausência de documentação exigida.

7.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Banca Examinadora ou Comissão Organizadora;

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 34/2022

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

(UNILAB)

Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN Campus das Auroras

A. Rua José Franco de Oliveira, S/N.



CEP: 62790-970
Redenção - CE - Brasil
Contato: processosseletivoicen@unilab.edu.br
ANEXO II DO EDITAL Nº 34/2022
BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
TITULAÇÃO			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
DOCÊNCIA (pontuação por ano)			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
PUBLICAÇÕES			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			
			100

ANEXO III DO EDITAL Nº 34/2022
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20__ do Instituto de _____

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Unidade contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____, de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em _____/_____/20__.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 158565

Nº Processo: 23282406998202091. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de transporte de alunos, incluindo veículos, motoristas, manutenção, combustível, seguros e demais despesas inerentes ao serviço, para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 14/06/2022) 158565-26442-2022NE111111

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2020 (23064.044289/2020-81); Partes: KEMIN DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.484.601/0001-05, Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira - UTFPR-MD - CNPJ: 75.101.873/0002-70 e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF-PR - CNPJ 02.032.297/0001-00 ; Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a inclusão no plano de trabalho do projeto de pesquisa "Avaliação da atividade antimicrobiana in vitro de Bactocase e Shield e aplicação em produtos cárneos", do Convênio de Cooperação Técnica 03/2020, mediante a modificação do REPASSE, VIGÊNCIA e o DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO - cronograma; Vigência: 14/06/2022 a 15/12/2022; Data da assinatura: 14/06/2022.

EDITAL Nº 47, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Londrina, de que trata o Edital nº 34/2022-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2022, seção 3, página 85.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.016827/2022-18)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/CÁLCULO E ALGEBRA LINEAR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	153238	FLAVIO LIMA DE SOUZA	77,6
2º	153470	RICHARD WAGNER MACIEL ALVES	76,2
3º	153467	LIGIA BITTENCOURT FERRAZ DE CAMARGO	74,6
4º	153492	MARISA MARTINEZ TARRAN	69,7
5º	153427	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES	68
6º	153480	ROGER EMANUEL MORAES PEZZOTT	64,3

CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Não houve inscritos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EDITAL Nº 45, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Ponta Grossa, de que trata o Edital nº 42/2022-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2022, seção 3, página 78.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.020681/2022-05)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
Área/Subárea: ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS / BIOENGENHARIA

PROTOCOLO	NOME CANDIDATO	NOTA
153559	BIANCA PERON SCHLOSSER	84,67
153563	ALINE DE CASSIA CAMPOS PENA	65,67
153498	VANESSA BASSI PREGOLINI	50,33

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EDITAL Nº 50, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Curitiba, de que trata o Edital nº 39/2022-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 19 de abril de 2022, seção 3, página 100.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.018937/2022-14)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO/ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Classificação	Protocolo	Nome	Média Final
1º	153493	JULIANA MACEDO ROCHA	96,7
2º	153451	FERNANDA POST DE CARVALHO LUIZ	91,2
3º	153550	LUCIANA VIEIRA DE LIMA	80,4
4º	153495	BIANCA DORNELLES REGINATTO	75,5
5º	153518	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA	66,8

ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO / CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação	Protocolo	Nome	Média Final
1º	153555	RAYANE CAMILA DA SILVA SOUSA	70,7
2º	153436	THIAGO VARGAS MALDONADO	68,8
3º	153399	RAFAELA NOVASKI MORGES	64,8

ÁREA/SUBÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES / MÚSICA
Não houve inscritos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EDITAL Nº 53, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Londrina, de que trata o Edital nº 27/2022-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 25 de março de 2022, seção 3, página 123.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.013906/2022-69)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

